



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Determino por meio desta, à **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA**, a paralisação dos serviços referentes à Execução de Construção de Ponte na Rua Pedro Lucindo da Silva, no bairro Figueira, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 87/2024 e formalizada no Termo de Contrato n.º 68/2024 celebrado em 05/07/2024, ordem de serviço assinada em 10/12/2024, pelo prazo de 41 dias contados da Ordem de Serviço, ficando o cronograma de execução prorrogado por igual período, pelos motivos que seguem:

- A ponte na Rua Pedro Lucindo da Silva, no bairro Figueira, é um ponto de concentração e circulação de turistas e moradores. Com o início da temporada em novembro, torna-se impraticável realizar qualquer tipo de obra no local.
- Sendo assim, para evitar transtornos e riscos a turistas e veículos que circularão no local, é que solicitamos a paralisação da obra.

Ubatuba, 10 de dezembro de 2024.

José Carlos Vital  
Diretor de Gestão e Projetos

Eraldo Carlos Tenório-Todão  
Secretário Municipal de Obras  
Públicas

CICERO LIMA DE  
CARVALHO:97085707887

Assinado de forma digital por CICERO  
LIMA DE CARVALHO:97085707887  
Dados: 2024.12.10 18:03:07 -03'00'

ECOPONTES – Sistemas Estruturais Sustentáveis LTDA  
Contratada